



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 285, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Converte o Procedimento Preparatório nº 1.22.000.003388/2017-34 em Inquérito Civil

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar 75/1993](#), bem como na [Resolução nº 23/2007 do CNMP](#) e [nº 87/2010 do CSMPF](#), resolve converter o presente Procedimento Preparatório em:

INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de apurar os fatos narrados nos autos em epígrafe, que tem como envolvido e objeto os seguintes:

REPRESENTANTE: Anônimo

ENVOLVIDO: Milene Gonçalves Vieira

OBJETO: Apurar possível enriquecimento ilícito de MILENE GONÇALVES VIEIRA, configurado pela evolução desproporcional de seu patrimônio, e eventual ilegalidade na nomeação da investigação para ocupar cargo comissionado no Senado Federal.

DETERMINO, assim, (I) a publicação desta portaria na Imprensa Nacional; (II) a autuação deste Procedimento Preparatório como Inquérito Civil; (III) a verificação do decurso do prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta portaria; e, (IV) comunique a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)